

Acta da reunião ordinária de 6 de Agosto de 1964.

Aos seis dias do mês de Agosto de mil novecentos e sessenta e quatro, nesta vila de Oliveira do Azeméis, e nos Secos do Cancellho, reuniu-se a Câmara Municipal sob a presidência do Exceletíssimo Senhor Doutor Antão Correia Barbosa, com a presença dos Exceletíssimos Senhores Vereadores Senhores Leopoldo Gomes da Silva, Amândio Ferreira Mendes, Augusto Tiago de Aguiar, António Fernando Loureiro de Almeida e Soares e João Vaz, com o Sr. Luís Soares de Sá, Vereador, Apicante residente do chefe do Município. Declaram-se abertas a reunião pelo dezasseis horas, foi lida e aprovada a acta de reunião anterior, tornando rapidamente conhecido o seguinte:

Balancete. Presente o da Tesouraria Municipal datado de ontem, tendo-se verificado haver um depósito na caixa geral de depósitos crédito, fundação, a favor do município sessenta e três mil cento e noventa e um escudos e sessenta centavos, sendo duzentos e trinta e seis mil novecentos e oitenta e nove escudos e trinta centavos de receitas gerais e o restante de receitas centenas, havendo ainda em caixa a partir de trinta e seis mil e oitenta e nove escudos e sessenta centavos.

Expediente. Foi presente o seguinte:
Um pedido da Revista "Actividades Económicas" no sentido

de ser autorizado, mediante o pagamento de duzentos escudos, a incluir o nome desta Câmara nessa rubrica a Sua Excelecia o Excedente da Republica, no dia do seu regresso de Aveambigo e São Tomé e Príncipe, tendo a Câmara verificado não haver mobilidade por falta de verba; — uma carta de Studio A, Típicos e Agentes de Publicidade, de Coimbra, que se propõe fornecer determinados modelos de receptáculos para os serviços de limpeza a fim de serem collocados em postes, árvores, canções de iluminação, muros, etc., destinados à recolha de papéis e outros detritos, e provido de "pauzéis" para inserção de publicidade, em regime de exclusivo do referido Serviço, por prazo não inferior a quinze annos, e além dos licenças respectivos pagar um percentagem sobre o valor da publicidade, com o encargo de conservação dos referidos receptáculos; tendo a Câmara recebido que por engrandecimento não há mobilidade na rubrica proposta; officio numero trezentos e sessenta e um, de dezete de julho, do Excelentissimo Senhor Director da Escola Industrial e Commercial, desta vila, apresentando em nome do pessoal docente, empregados e alumnos, os melhores espedimentos pelo arranjo feito nos ras de acesso à Escola, agradecimento que envolve toda a Veracão e devesas pessoal e distrito à urbanização da Vila, tendo a Câmara ficado interessada; officio numero mil cento e cinquenta e cinco, de dezete de julho, de licenç de Finanças deste concelho, pedindo se indique o nome

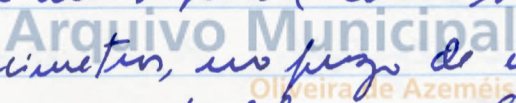
Municipal

de pessoa que deve representar este Município, para in-
 tervir no Acto de cessão do "cintão de pedras". Profi-
 cedido o título preciso a este Linhas, tendo sido re-
 solvido indicar o nome de Excellentissimo Senhor Exce-
 lentissimo Senhor Lourei Barboza; officio numero mil nove-
 centos e setenta e tres, de vinte e um julho, de Junta
 Anterior de Estados, informando de se foi tomado
 em consideração o pedido relativo a reparação da
 Estrada Nacional duzentos e vinte e quatro - tres, entre
 Simões de Beupste e Faveiros; tendo - Linhas ficou
 intercedida; officio numero dois mil quatrocentos e sessenta
 e cinco, de vinte de julho, de Director de Habitação,
 do Distrito de Aveiro, communicando de se foi incluído
 no Plano Adicional ao Plano de Vícios Rural para a
 obra de "reparação e beneficiação das
 Estradas Municipais existentes entre a estrada e pri-
 meira trinta e dois e de Lameira de Estado Munici-
 pal existente, trinta e sete entre as duas ramais e
 reparação do ponto de Vile com sobre o rio Antão;" tendo
 a Linhas ficou intercedida; officio de Exce-
 lentissimo Senhor Lourei, datado de tres de setembro, transmittindo o
 agradecimento de sua Excecellencia o Excecellente do Conselho,
 da felicitação enviada por este Município em Telegrama
 de cinco de julho findo; officio numero mil duzentos e
 setenta e nove / remate e postos / e, do governo civil de Aveiro,

datado, de um do corrente, remetendo juntamente fotocópia da informação prestada pelo Ministério dos Obras Públicas, acerca do relatório de visita de inspeção admissivística realizada ao sítio desta cidade, na parte que interessam ao Ministério, tendo o mesmo ficado interessado.

Requerimentos

Defendidos mediante o parecer favorável do Senhor Técnico, os de: Abel Vaz de Azevedo, de Alentejo, para construir um muro com quarenta metros, abrir um poço e cimentar uma obra, no prazo de quinze dias; Acácio de Leuz Ribeiro, de Sotelo, para construir um alpendre com trinta e dois metros e vinte e cinco decímetros, no prazo de vinte dias; Adelino Gomes Fernandes, de Lisboa, de Lourenço, para reparar uma parede e rebolar uma casa, no prazo de quinze dias; Adelino de Oliveira Santos, de Lisboa, de Lourenço, para construir um caseiro com quatro metros quadrados, no prazo de quinze dias; Adelino de Oliveira Santos, de Lisboa, de Lourenço, para abrir uma porta, no fachado principal, no prazo de vinte dias; Agostinho de Almeida Ferreira, de Trujal, de São Tiago, para construir um muro com cinquenta metros, no prazo de vinte dias; Agostinho Dias de Lota, de Lezíria, para substituir uma parede de um curral, no prazo de vinte dias; Agostinho Dias de Lota, de Lezíria, para colar um piso, no prazo de quinze dias; Albino de Sousa Soares, de São João do Madeira, para construir um prédio com dezenta e cinco metros e cinquenta



Antônio

deixando, no lugar de Fede Branc, no prazo de noventa dias; Athias Ferreira de Almeida, do Leuzigim, para proceder a obras de carpintaria, caixas e portas e alçapões e a box das águas no fustado lateral, no prazo de noventa dias; Athias Ferreira Pinheiro, do Foum, para caixas e portas um prédio e reparar muros, no prazo de noventa dias; Alfredo Simões de Louto, de Ovela, para coexistência com casa de habitação com cento e quarenta e dois metros quadrados, no lugar de Foz de Azevedo, no prazo de noventa dias; Álvaro Jui da Santos, de Igaji, S. João, para caixas e portas o seu prédio, no prazo de trinta dias; Amadeu Indipens de S. João, Cucupari, para coexistência com casa de habitação com cento e vinte e seis metros e quarenta e dois metros, no prazo de cento e vinte dias; Américo Alves Vieira, de Rio de Oito, Cucupari, para coexistência com muro interior com vinte e seis metros, no prazo de quinze dias; Américo Antônio de Almeida, de São João de Madalena, para coexistência com divisão com trinta e seis metros, colocar rede em muros, fazer dois tanques, abrir um poço, colocar portas e coexistência com casa com doze metros quadrados, no prazo de noventa dias; Américo Indipens, do Trancal, para coexistência com muro de vedação com parede metim, no prazo de trinta dias; Aníbal Henriques Tomaz, de Faria de Cima, para coexistência com garagem com vinte e seis metros quadrados, no prazo de noventa dias; Antônio

Fernandes de Almeida Sainz, do campo largo, para abrir um poço e fazer vedação a rede com vinte e cinco metros, no prazo de quinze dias; António Alves do Lino Lemos, do Loureiro, para abrir um poço no jardim do pomar no lugar de Torca, no prazo de trinta dias; António Augusto Ferreira, de Figueiredo, do Tiço, para colocar madeira, calar e pintar um jardim, no prazo de quinze dias; António Augusto Ferreira Macho, de Torca, para construir um muro de vedação com, dep: no prazo de vinte dias; António Ferreira Mesquita Rocha, de Figueiredo de Lousa, do bairro de Beirute, para construir um muro de suporte com treze metros, no prazo de trinta dias; António Ferreira Borges, do Sevedo, da Curjeia, para construir um muro de vedação com treze metros e colocar-lhe ride e muros interiores com vinte e cinco metros, no prazo de trinta dias; António Luís de Castro, de Buntelo, para construir um canastro com três metros e reveta decimetros, no prazo de trinta dias; António Mascudo de Oliveira, de Juizil, para construir um muro com três varcos e colocar ride com treze metros, no prazo de vinte dias; António Maria de Oliveira Lemos, de Alveira, para rebocar, calar e pintar um jardim e fechar uma porta e abrir um janela, no prazo de vinte dias; António Maria Lemos de Bontas, de Juizil de Lousa, para colocar madeira no muro e telha, embocas e calar um alpedre, no prazo de vinte dias; António de Oliveira, de Marjora,

Amegom...

para fazer uma retise com um metro e cinquenta
 decímetros, no prazo de vinte dias; António de Lisboa
 Ribeiro, de Lisboa, de Lourenço, para abrir um
 poço, no prazo de trinta dias; António de Lisboa Ol-
 veira, dos Cavados, de Lezíria, para cobrir currais,
 no prazo de quinze dias; Anelino Rodrigues, de Miraflores,
 para construir currais e fazer com recorte e três
 metros, no prazo de cinquenta dias; Anelino de Lis-
 boa Martins, de Vidigueira, para construir uma crida
 e casa de alvenaria com vinte e dois metros quadrados
 e ocupar o nicho público com dez metros quadrados de
 depósito de material, no prazo de trinta dias; Anelino
 de Lisboa Martins, de Vidigueira, para construir um
 muro de vedação com trinta metros, um tanque e
 substituir maderados e telhas de currais e alvenaria,
 no prazo de quarenta dias; Beluino de Oliveira Costa,
 de São Martinho, de Oeiras, para construir um muro di-
 versivo com vinte e um metros e quatro centímetros
 e abrir um poço, no prazo de cinquenta dias; Jacinto
 Martins, de Vila Nova, de Lourenço, para fazer muros inte-
 riores com dois, no prazo de quinze dias; Lourenço Rodrigues
 de Lisboa, de Vila Nova, para abrir um poço no jardim
 da freguesia no lugar de Prodes, no prazo de trinta dias; Carlos
 Manuel de Oliveira Tavares, de Vidigueira, para substituir mader-
 os e telhas, currais e pintar um jardim, no prazo de cinquenta

dias; Lipeiros Simões de Castro, de Veneza, para fazer
 um chaminé, e bacias, cozin e pitar um coo de telhado,
 no prazo de trinta dias; David Gonçalves de Almeida, de Mo-
 tradois, para substituir telha e reparar de um canal,
 no prazo de quinze dias e ainda substituir telha noutro em
 tempo; Delfino José Ferreira de Sousa, de Tasm, Tapa, para co-
 locar madeiras e coo de arremos curvas e cozin
 e pitar o re-pidrio, no prazo de trinta dias; Domingos Dias
 de Aguedo, do Monte, Medoal, para retelhar um pidiu, no
 prazo de quinze dias; Domingos Ferreira, dos Lavados, Leça, para
 fazer reparos em telhado, um beiral, cozin e pitar um pidiu,
 no prazo de trinta dias; Domingos Martins, do Lapa, do Outeiro,
 do Vizeu, para abrir um portal, no prazo de quinze dias;
 Eduardo António Leite, dos Troncos, de São Roque, para substituir
 madeiras, cozin e pitar um pidiu e construir um canal
 com dry noutros pedregos, no prazo de um mês; Eduardo
 dos Santos Ferreira Mendes, d. p. S. d. do Award Lublow, desta
 vila, para proceder à limpeza e melhoramento da sepultura pa-
 pomei no cemitério municipal; Rufino Augusto Lourenço de
 Lapa, de Troncos, para construir um telheiro com dezeto
 metros quadrados, no prazo de vinte dias; Francisco José de Lapa,
 de Lapa, para construir um canal com dois metros e
 retento de um metro, no prazo de trinta dias; Francisco José
 de Lapa, de Valado, de Quez, para colocar madeiras novas
 num moinho, no prazo de vinte dias; Francisco de Oliveira - Fato,

Matriz de Obras

de São Nova, de faucon, para substituir madeira do
 rio prido e com de avarias, retelha e rebocar o mesmo,
 no prazo de noventa dias; Francisco Tavares, de Volteado,
 para abrenhar e na pilha com um tubo substituir cordo-
 eio de ipê, de ipê, com um tubo aéreo de condução de
 ipê, com cinco metros de comprimento; Gaspar de Silva
 Ferreira, de Bustelo, para substituir madeira, caixas e
 pintar e abrir uma janela no rio prido, no prazo de
 trinta dias; Jacinto Alves de Almeida, de Naujo, de São Tiago,
 para caixas e pintar um prido e um muro, no prazo
 de trinta dias; João Berto Marques de Silva, de Adães,
 para ampliar um muro com dez metros e cin-
 coenta decímetros, no prazo de quarenta dias; João Louren-
 do Soares, de Anicim, para rebocar, caixas e pintar
 um prido, no lugar de Antim, de São Tiago, no prazo
 de noventa dias; João de Silva Lourenço, para, de Adães,
 para acabar com obras de talhaia, o rio prido n-
 no mesmo lugar, no prazo de cento e trinta dias; João
 de Silva Lourenço, do Sobral, para obras em pau, no prazo
 de quarenta dias; Joaquim de Lota, de Brito, para construir
 um muro com trinta e cinco metros e trinta centímetros e
 ride com quinze metros e trinta centímetros, no prazo de
 trinta dias; Joaquim Francisco de Lota, de Vila Nova, São
 Tiago, para construir um muro com seis metros
 quadrados, com de seis com vinte e quatro metros quadrados e

abrir uma entrada num muro, no prazo de trinta dias; Jo-
squin Maria José do Meir, do lóte de Aleir, para substituir
medeiros e telhas e o foguete de chaminé, no prazo de
vinte dias; Josquin Maria José do Meir, do lóte de Aleir,
para abrir uma janela e substituir telhas e medeiros, no
prazo de vinte dias; Josquin Roque, do Candu, de Quel,
para construir um canal com quatro e dois metros
fundados, no Ribeiro do Mer e no prazo de trinta dias;
Josquina Eirato do lóte, de lóte de lóte, para reparar
um telhado de um de alicerces e ampliar um canal
com três metros e vinte decímetros, no prazo de quinze
dias; Josquin do lóte e lóte, de lóte de lóte, para abrir quatro
janelas nos tetos de casa, fazer um chaminé, obras de con-
pintura, calar e pintar e construir um canal com doze
metros fundados, no prazo de noventa dias; Josquin Tavares
Freire, do Norte, de lóte de lóte, para ampliar um prédio
com vinte e um metros e vinte decímetros, no prazo de
trinta dias; Josquin Tavares Freire, do Travessa de Ugefl,
para alargar uma porta no fachado principal no seu prédio,
no prazo de trinta dias; Jri do lóte Albeido, do lóte de
Lido de Aleir, para construir um tanque, um depósito e
um cisterna com um metro e vinte decímetros, no prazo de
vinte dias; Jri Joze de lóte, de Naperina de Lima, para
construir um canal com trinta metros e dez metros decí-
metros, no prazo de quinze dias; Jri Maria Teófilo de lóte,

António

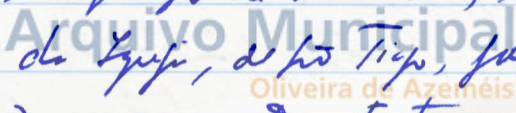
de Alameda, para acabar com obras de pintura e caixas, e no caso de habitação, no prazo de noventa dias; Jri Raimundo de Lobo, de Antares, de S. João, para construir um caso de habitação com cento e vinte e cinco metros o retado e cinco decímetros, no prazo de cento e vinte dias, e no lugar do Largo da Moura; Jri Raimundo de Lobo Oliveira, de Azegem, para construir um muro de pedras com dez e cinco metros o retado e cinco decímetros e um tempo, no prazo de trinta dias; Jri de Oliveira, de Ramalho de Lousa, para reconstruir um felpino, com nove metros e vinte decímetros, no prazo de vinte dias; Jri de Oliveira Tavares, de Fátima, para substituir madeiras, telha numa casa de esmola, no prazo de vinte dias; Jri Tavares Soares, de Volunde, para reconstruir um andar de rezado com vinte e cinco metros quadrados, curvas e felpino com vinte e cinco metros quadrados, no prazo de cento e vinte dias; Justino de Lobo Soares, desta vila, para cobrir com um telhado, o edifício que houve na Avenida, no prazo de noventa dias; Manuel Alves Leite, de Lousa, de Lousa, para a construção de pedras, para a construção e acabamento com um telhado substituir as condutas de água, com o comprimento de dez metros. Manuel António Lopes, de Fátima de Lousa, para pintar e rebocar um prédio, no lugar de Fátima de Baixo, no prazo de noventa dias; Manuel Aguiar, de Fátima de Baixo.

de Baixo, S. J. de Beizente, para construir um curral com
nove metros e sessenta e seis decímetros e um muro com
três metros e setenta e sete centímetros, no prazo de vinte dias; Ma-
nuel de Castro de Lino, de Montim, de Onda, para substituir
madeiras, calar e pintar portas e janelas, no
prazo de trinta dias; Manuel Lote. de Al. de Lideiros,
para aplicar um reboco com tinte e seis metros, cobrir
um curral e colchetes, e pintar um eixo, no prazo de
dois meses, no prazo de trinta dias; Manuel Ferreira de Lote,
de Lideiros, de São Tiago, para construir um rep. de
condição de água com reveste metros de comprimento,
no prazo de quinze dias; Manuel Ferreira Henriques, de Lideiros,
para construir um curral com de nove, curral e setenta e sete centímetros
metros quadrados, no prazo de trinta dias; Manuel Francisco
de Te. de Mota, de Vila Nova, de Lideiros, para abrir portas janelas
laterais, uma porta no fachado principal, colocar a madeira,
alças fardes e reparar telhado de currais, no prazo de
dois meses e dez dias; Manuel Honório José de Almeida, de Meio, de
Lideiros, para abrir três portas no fachado principal, substituir
madeiras e telha e reconstruir um muro com um
metro e meio, no prazo de doze dias; Manuel de Jesus
Ferreira de Viana, do Rio de Lote, para construir um curral
de habitação com setenta e cinco metros e dez decímetros no
prazo de doze dias; Manuel José Francisco de Oliveira, de
São Manoel, Freguesia, para construir um alpendre com vinte me-

Manoel Soares

tres e quarenta decímetros e curral com nove pedras e
 revolta decímetros, no prazo de trinta dias; Manoel José
 Francisco de Oliveira, de São Tomé, de Fajã, para
 construir um muro com dois metros, no prazo
 de vinte dias; Manoel José de Lira, de Abelheira, para cons-
 truir um curral com três metros e setenta e cinco deci-
 metros, no prazo de vinte dias; Manoel Itairi Correia de
 Lira, de Fajã de Lira, para construir um ofício com
 cento e vinte e dois metros, no prazo de noventa
 dias; Manoel de Oliveira Martins, de Capela, de
 Tancos de Lira, para construir currais e retrete
 com trinta e cinco metros e trinta decímetros, em tempo,
 um muro de vedação com três metros e quarenta cen-
 tímetros e colocar a portão, no lugar de Tomadim, no
 prazo de trinta dias; Manoel de Oliveira Rodrigues, de Fajã-
 rede de Lira, Fajã de Beira, para construir uma
 casa de habitação com cento e vinte e três metros e cinco-
 enta e três decímetros, no prazo de noventa dias; Manoel
 José Ferreira, de Lira, para construir um curral com
 setenta e cinco pedras, no lugar de Anelão, de Lira, no
 prazo de quinze dias; Manoel Rodrigues Caldeira, de Adão,
 para construir um muro com cinquenta e quatro metros
 e casa de alvaras com setenta e dois metros pedrados,
 no prazo de noventa dias; Manoel dos Santos, de Bustelo,
 para embocar, caixas e portas um prédio, no prazo de trinta

dias; Manoel do Santos, do Vale, de Nogueira do Leme, para fazer
 um armário, um coureiro e caixas e pintas um pedido,
 no prazo de quinze dias; Maria de Almeida de Oliveira Filho,
 de São Paulo, para substituir madeiras e telas num alpendre,
 no prazo de trinta dias; Maria do Bom Jesus, de Veruóvia,
 para fazer uma grade num cocho, no prazo de trinta
 dias; Maria Mãe de Jesus, de Lourenço, para substituir
 madeiras, no prazo de vinte dias; Napoleão Tavares dos
 Santos, do Castanheira, para abrir um poço, no prazo
 de trinta dias; Profisso de Silva Sousa da Lapa, de São Tiago,
 para abrir um poço, no prazo de trinta dias, no Altd de Fribria;
 Profisso de Silva Sousa, da Lapa, de São Tiago, para construir
 uma casa de habitação com cento e vinte metros e
 vinte decímetros e um muro de vedação com treze me-
 tros, no Altd de Fribria, no prazo de duzentos e cinquenta
 dias; Maria de Jesus Estêvão, da Covas, de São João do Baptist,
 para rebocar e cimentar interiormente um pedido e fazer um
 cercal com quatro metros e vinte decímetros, no prazo de
 trinta dias; Samuel Maria de Silva, de Ilhéus, de Leão, para
 construir uma casa de habitação com cento e vinte metros
 quadrados, no prazo de cento e vinte dias; Silvino Rodonício
 de Laires, bairrada, desta vila, para alçar um portal para
 instalar um moedor e uma porta num estabelecimento da
 Anunciada, no prazo de noventa dias; Silvino Rodonício de
 Laires, bairrada, desta vila, para construir uma grade de



Municipal

causavogam de passifloras, com um mil seiscentos res-
 rentas e três metros e trinta e sete decímetros e logo adomem
 com um mil dezenta e sete metros e cinco decímetros
 e sete decímetros, no Arraio António José de Almeida,
 no prazo de um ano; Venusto Leite Volante da Costa,
 do Lameiro, para construir uma casa de habitação com
 cento e vinte e dois metros e quatro decímetros, no
 prazo de cento e vinte dias; Venustão Tavares Gomes,
 do Bedeiro, para rebocar, calar e pintar um prédio,
 no prazo de trinta dias; Vicente Dias de Sousa, da Lameira,
 de Lameira, para abrir um poço, no prazo de
 trinta dias;

Arquivo Municipal
 Oliveira de Azeméis

Deferido por despacho do Exceleximmo Senhor Juiz de Direito,
 oportunamente proferido, e que assim se ratificou, o de:
 Joaquim Gomes da Costa, do Lameiro, de Lameira, para
 construir uma casa com trinta e cinco metros, com
 um interior com nove metros e quatro decímetros e setenta
 e sete centímetros, no prazo de trinta dias; António de Sousa Costa, da
 Lameira, para pintar um prédio e colocar duas portas,
 no prazo de quinze dias; Jaime José de Sousa, da Lameira, de
 Lameira, para construir um canal com dez metros e
 cinco decímetros, no prazo de vinte dias; Eduardo
 dos Santos Soares Almeida, de Lameira, de Lameira, para
 abrir um poço, no prazo de quinze dias; Alexandre Martins
 Soares de Sousa, de Ovar, para reparar um telhado, no prazo

pedidos em lugares do Fundo, do Jardim da Regente; Belisário
 José de Antas, do Rio Negro, para substituir madeiras
 e Telha, rebocar paredes e transportar as portas e janelas,
 no prazo de noventa dias; Manuel Ferreira Valença, do Funchal,
 para colocar uma caldeira, no prazo de vinte dias; João Dias
 da Costa, do Funchal, para abrir uma entrada e fechar
 parte de outra num muro, no prazo de vinte dias; Jaime
 Ferreira Neto, do Largo da Igreja, Caspi, para cozer e pintar
 o prédio, muros e portas de alvenaria, no prazo de noventa
 dias; Manuel Alexandre Pereira, do Jardim, para em-
 bocar e pintar o prédio, no prazo de noventa dias. Agostinho
 Alves de Sá, do Largo da Igreja, Caspi, para substituir
 as portas e as janelas e portas de madeira, no prazo de quinze
 dias;

Foiem ainda presentes e apreciados os seguintes requerimentos:
 de Metalurgia de fundição, brinde de, do Funchal de Cima,
 de Luciferos, solicitando se lhe entregue um homem incumbido
 com a instalação de uma oficina, no referido lugar, para
 efeito de concessão de horas de trabalho - fora dos serviços Educa-
 tivos, tendo a mesma recebido certificado afirmativo;
 de Henrique Augusto da Costa, fiscal do estabelecimento, residente
 neste ilha, pedindo trinta dias de licença, para com o in-
 ício de um curso de estudos próximos, por si deferido; de Ma-
 nuel de Mota de Oliveira Pereira, secretário dos serviços Edu-
 cativos desta Câmara Municipal, pedindo trinta dias de licença

Matrôzomia

grãos, com início em 1 de Setembro, que foi desfeito;
 de Ruy de Azevedo de Figueiredo, fiscal de imposto, pe-
 dido grãos, p. pedido de licença grãos por vinte e
 nove dias, com início de 1 de Setembro, que foi
 desfeito; de Abílio Rodrigues da Costa, aspirante do quadro
 primitivo do cartão. desta Câmara, pedido de trinta dias
 de licença grãos, com início em três de Setembro pró-
 ximo, que foi desfeito; de Álvaro Alves de Lima, apêndice
 de pensão e medidas, de Câmara Municipal, pedindo
 trinta dias de licença grãos, com início em dez de
 Setembro próximo, que foi desfeito; de Alberto Fernando
 Batista de Lima, tesoureiro municipal, pedindo vinte e
 cinco dias de licença grãos, com início em quatro do
 corrente mês e que foi oportunamente desfeito por despacho
 do Excelexim Senhor Presidente, e que a licença é por
 ratificação.

Pagamentos

Foram autorizados os re-
 quintes: a Oliveira e Leite, beneficiada, desta vila, du-
 zentos sessenta e dois escudos e cinquenta centavos, por forneci-
 mento de quinze cobres, para o serviço de obra; a Daniel
 de Araújo Leite, desta vila, cento e setenta escudos, por
 fornecimento de cinquenta pilas de clorito de cálcio em
 fletos para o serviço; a Teófilo de Almeida, de
 Travanca, doze mil duzentos e vinte e cinco escudos, por
 fornecimento de duzentos e dez metros cúbicos de brita, para

reparação de estradas de Iguaji e Vila Rica, em Lem, e Antônio Augusto de Castro Figueiredo, desta vila, mil cento e cinco escudos, por fornecimento de reis, netas e bacias de pedras britadas, para a obra de "Abastecimento de água à Vila; a Joaquim de Sousa Araújo, desta vila, dois mil duzentos e cinquenta escudos, por fornecimento de pedras de alvenaria para a obra forte em São João de Justiça; a Manuel Gomes de Lenc, desta vila, quatro mil e oitocentos escudos, por fornecimento de madeiras do posto de rios e trançados, referentes ao ano de mil novecentos e noventa e quatro; a Manoel Soares Barbosa, desta vila, noventa e dois escudos, por transporte de alvenaria com o Excelentíssimo Senhor Presidente, a Lourenço e Campesin;

A fim de ratificar os despesas oportunamente propostos pelo Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente, por motivo de serviço, ordenando os seguintes pagamentos: a Bernardino Gomes de Lima, de Campesin, mil e oitenta escudos, como gratificação pela conclusão da obra de construção do São João de Justiça, no mês de julho; a Raphael Joaquim - Manoel Augusto de Lenc, de Ovar, como gratificação pela conclusão da obra de construção do São João de Justiça, referente ao mês de julho; a João de Figueiredo, de Ovar, quatro mil escudos, como subsídio para obras e melhoramentos da freguesia; e mais, por outros escudos, como subsídio para despesas de expediente; a Adelino de Castro Reis, de Lourenço, mil e oitenta escudos, por pagamento de um

António

referem ao facto, para tratamento no Hospital de S. João, António; e facto de expulso, de Nogueira de Lousa, por não estar, com subido por obras e melhoramentos no freguesia; e pichetas endos, com subido por de- para de expediente.

Habitacão ou ocupação

licitando licença de habitacão foram presentes os seguintes requerimentos: de António Leite de Lousa, do lavrador, de Nogueira de Lousa. António Fereira Sousa, de Seneço, de Alentejo; de Frederico José de Oliveira, do Abelheira, desta vila. Tem do sido recebido resposta. Os que foram dadas foram de Lousa freguesia, Epitácio António Neves Delfino, Manuel de Fereira Almeida, para efeito de resposta.

Na fase do parecer favorável da parte, foi recebido conceder licença de habitacão, a Maria Joana, de Fereira, de Nogueira de Lousa; Maria Augusta de Conceição Neves, do freguesia, Nogueira de Lousa e Alentejo freguesia de Oliveira, de Lousa, de Lousa.

Obras e fornecimentos

Foi recebido adjudicar a execucao de trabalhos imprezíveis, na obra de "Reparacão e melhoramentos do Estrado Municipal quinhentos e noventa e seis - do Estrado Nacional duzentos e noventa e seis - e este um - à Estrado Nacional duzentos e noventa e seis, por S. João", a lastimados, bimestra, de Valle de Lousa, na pratica de vito municipal quinhentos e noventa e seis endos, valor de uma proposta

que merecer a concordância da Comissão Técnica.

Policia de Segurança Pública — O Excelentissimo Senhor Presidente comunicou a Câmara, que na sua reunião extraordinária de trinta de julho passado, o digno Conselho Municipal foi de parecer haver necessidade da criação nesta Vila, de um posto de policia, tendo a Câmara resolvido pedir ao Excelentissimo Senhor Presidente que se estudasse a viabilidade de sua criação e respectivos encargos.

Segundo orçamento suplementar — Apresentado com a receita de quinhentos e seis escudos, digo quinhentos e seis e seis centavos e trezentos e setenta e sete centavos, e despesas de igual montante, foi aprovado, devendo ser posto a reclamação nos termos do Código Administrativo.

Serviços do Matadouro — Foi resolvido adquirir chapéus próprios para serem usados, pelos empregados adstritos aos serviços de matança e preparação de carnes, no matadouro municipal.

Assistência — Com presença dos respectivos processos, a Câmara resolveu assumir a responsabilidade pelas despesas de internamento dos doentes pobres: Brucina Rodrigues, de Luçupês; Alzira de Jesus Gomes, do Barbeito, de Fajãs e Fernando de Almeida Ferreira, de Alvaiz, de Felum.

Portua de carácter sanitário — O Excelen-

[Handwritten signature]

Excmo Senhor Presidente seguinte que fosse aprovada com as alteraço'es indicadas pela Exceletissima Direcçã'o - geral de Administracã'o Política e Civil, que coustam do acta da reuniao' camara'ria de dois de Abril de mil novecentos e cinquenta e cinco, a seguinte portanca' raria'ria:

Artigo primeiro - Todo aquele que servir ou defectar na re'publica, incorrerá na multa de cinquenta escudos, alem de ser relegado ao poder judicial, apur de lhe serem applicadas as sancões legais. Parágrafo unico - Em caso de reincidencia a multa sera' elevada para o dobro. A Co'missã'o aprova-a por unanimidade e resolveu submeter-la a aprovaçã'o tutelada de governo. em termos de parágrafo primeiro do artigo primeiro do livro de Legislaçã'o Administrativa.

sendo dezasseis horas e cinquenta centavos, digis e cinquenta minutos e não havendo mais nada a tratar, o hecclitissimo Senhor Presidente encerrou a reuniao' de que se lavaram a seguinte acta, que eu, *[Handwritten signature]* - servindo de l'hef de Secretaria redij. e rubricou.

[Handwritten signature]
Antônio Augusto Leal
[Handwritten signature]
João Vaz
[Handwritten signature]